

DECRETO Nº 199, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 255.808,78 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 255.808,78 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 101)	R\$ 86.808,78
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.01	02.06.01.449052.12.122.0002.2.659.01.200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 72)	R\$ 149.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.339039.08.122.0006.2.642.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 267)	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.09	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.09	02.06.09.449052.12.365.0002.2.659.01.210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 119)	R\$ 73.238,34
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 576)	R\$ 13.570,44
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339040.12.365.0002.2.659.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	(Ficha 1112)	R\$ 149.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.339036.08.122.0006.2.642.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 265)	R\$ 10.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.339030.08.122.0006.2.642.01.510000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 263)	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de junho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 17/06/2021